



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206

CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.net.com.br

DECRETO N° 047/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

206050014.1.017000 – Instalação de Estufa – Agricultura - Hortalimento
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 14.825,00

TOTAL R\$ 14.825,00
(quatorze mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações:

a) excesso de arrecadação:

206050014.1.017000 – Instalação de Estufa – Agricultura - Hortalimento
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 12.325,00

b) transposição de dotação:

154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas
3.3.90.39 – Outr. Serv. De Terc. – P.Jurídica.....R\$ 1.000,00
267800013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais
3.3.90.39 – Outr. Serv. De terc. – P.Jurídica.....R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 14.825,00
(quatorze mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de junho de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário